

**CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA CNPJ/CPF Nº 58.643.068/0001-79 VALOR TOTAL R\$ 26.400,00 ERM REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/CPF Nº 55.835.778/0001-02 VALOR TOTAL R\$ 9.738,00, TOTAL GERAL R\$ 36.138,00 - ALEI FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 12/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 12/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA E MOTORES ELÉTRICOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SECRETARIA' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **GNS SERVICOS E COMPONENTES ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA CNPJ/CPF Nº 44.504.855/0001-25 VALOR TOTAL R\$ 23.000,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 23.000,00. ALEI FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025**

**OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO, DECORAÇÃO, MARCA, MÍDIA E COMUNICAÇÃO, PARA EXPOSIÇÃO NO EVENTO GLOBAL AGRIBUSINESS FESTIVAL (GAFFFF), A SER REALIZADO NOS DIAS 05 E 06 DE JUNHO DE 2025, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NO ALLIANZ PARQUE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO EM NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.**

**FINALIDADE:** O GAFFFF é projetado como o maior e exclusivo evento de cultura agro do mundo, realizado em São Paulo. A ideia central do evento é ser um ponto de encontro para os maiores nomes do agronegócio mundial, promovendo debates sobre tendências, inovações, sustentabilidade e os desafios que o setor enfrenta. Além disso, o evento inclui uma forte programação cultural e gastronômica, atraindo não apenas profissionais do setor, mas também o público consumidor.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

**CONTRATADO: DATAGRO CONFERECEES LTDA** inscrita no CNPJ n.º **65.649.154/0001-54.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**

**VIGÊNCIA:** até 30/12/2025

**ALEI FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO/MT**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 1.291, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a instituição do Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços públicos de saúde, especialmente diante de situações críticas que comprometam a assistên-

cia à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, bem como a adoção de medidas céleres, coordenadas e efetivas para a contenção de crises assistenciais e institucionais;

**CONSIDERANDO**, ainda, o dever da Administração Pública de agir preventivamente para resguardar o interesse público, a moralidade administrativa e a integridade dos serviços essenciais;

**CONSIDERANDO**, ainda, os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e responsabilidade na gestão pública, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê de Gestão de Crise - CGC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de coordenar e executar ações emergenciais, estratégicas e corretivas relacionadas a situações de crise assistencial e institucional que comprometam a regularidade, a segurança e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

**Art. 2º** Compete ao Comitê de Gestão de Crise:

I - diagnosticar, planejar, propor e executar medidas de resposta à crise;

II - apurar e relatar, com o apoio da Controladoria-Geral do Município, eventuais falhas administrativas e funcionais;

III - elaborar relatórios periódicos sobre a evolução da situação;

IV - propor ações de comunicação institucional e de acolhimento aos usuários afetados;

V - sugerir medidas corretivas, disciplinares ou de melhoria na gestão dos serviços de saúde pública municipal.

**Art. 3º** O Comitê de Gestão de Crise será composto por:

I - Vânio de Jesus Jordani - Secretário Municipal de Saúde, como presidente;

**Membros:**

I - Rodrigo Matterazzi - vereador e presidente da Câmara de Vereadores;

II - Emerson Farias - vereador e vice-presidente da Câmara de Vereadores;

III - Diogo Kriquer - vereador e 1º secretário da Câmara de Vereadores;

IV - Adir Cunico - vereador e 2º secretário da Câmara de Vereadores;

V - Jane Delalibera - vereadora;

VI - Profª Silvana Perin - vereadora;

VII - Brendo Braga - vereador;

VIII - Toco Baggio - vereador;

IX - Gringo do Barreiro - vereador;

X - Darci Gonçalves, vereador;

XI - Wanderley Paulo - vereador;

XII - Hilton Polesello - Secretário Municipal de Governo;

XIII - Cátia Freitas Luciano - Coordenadora do Departamento de Atenção Básica;

XIV - Bruna Ferreira Gonçalves - Coordenadora do Departamento de Assistência Especializada;

XV - Wesley Faber Romão Siqueira - Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Central;